



RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 38.199.406/0001-18

NIRE: 35.300.55850-2

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Rio Alto Energias Renováveis S.A. ("**Companhia**"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, seus acionistas e seu Conselho de Administração, bem como os titulares das debêntures da 1ª emissão da Companhia ("Emissão") reunidos em assembleia geral de debenturistas ("AGD"), aprovaram a reestruturação da dívida decorrente da Emissão ("Reestruturação"), tendo, portanto, a Companhia, seus acionistas e suas subsidiárias celebrado os documentos referentes à Reestruturação, o que inclui, dentre outras alterações, o alongamento do prazo de vencimento das debêntures, a majoração da taxa de remuneração das debêntures, a constituição de um pacote adicional de garantias e o aditamento aos bônus de subscrição existentes emitidos como vantagem adicional aos titulares das debêntures da segunda série. A eficácia da Reestruturação está sujeita à verificação de determinada condição até 13 de setembro de 2024 e a Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado a respeito de sua implementação.

Ainda, a Companhia comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o redimensionamento de sua estrutura administrativa com a consequente saída de três membros de sua diretoria estatutária, a Sra. Ludmila Lewis Brancatelli da Diretoria Administrativa, a Sra. Daniela Stuque Rodrigues Bortolozzi da Diretoria Jurídica e de Compliance, e o Sr. João Batista Pinheiro Sampaio Meirelles da Diretoria de Implantação, que deixam seus cargos de diretores estatutários em razão das cartas de renúncia apresentadas, porém continuam exercendo as mesmas funções na gestão da Companhia, de maneira não estatutária. A Companhia agradece aos três pela dedicação e contribuição à Companhia durante o período do exercício de suas funções como diretores estatutários, e renova sua confiança na atuação que continuará a ser por eles desempenhada em seus novos cargos.

A Companhia informa, por fim, que a Diretoria seguirá o curso regular de seus trabalhos, em conformidade com seu Estatuto Social, e que, neste momento, um dos cargos de diretor estatutário previsto na composição mínima da Diretoria ficará vago, sendo que em breve será convocada uma reunião do Conselho de Administração para deliberar a eleição de um substituto nos termos do artigo 16 do mesmo documento.

São Paulo, 14 de agosto de 2024.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Rafael Sanchez Brandão

Diretor de Relações com Investidores